



**Ministério do Desenvolvimento Agrário**

# **ATA**

## **Reunião do Comitê**

### **Gestor do Garantia-Safra**

Brasília, 18 de agosto de 2006

**Sala de reunião do NEAD – Ed. Brasília Trade Center, 5º andar.**

**ATA DA 9ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DO GARANTIA-SAFRA  
18 DE AGOSTO DE 2006**

Aos 18 (dezoito) do mês de agosto do ano de 2006 (dois mil e seis), na sala de reuniões do NEAD – Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, no SCN, quadra 01, bloco “C”, Edifício Trade Center, 5º andar, Brasília – DF, realizou-se a 9ª Reunião do Comitê Gestor do Garantia-Safra, sob a coordenação do Sr. José Arnaldo de Brito, e do Sr. Fábio Alves, Suplente da Presidência do Comitê Gestor. Dos demais membros formalmente designados para o Comitê, estiveram presentes os seguintes representantes: **José Antônio dos Santos** (suplente), Representante do Estado de Alagoas; **Abdon**

**Jordão** (suplente), Representante do Estado da Bahia; **José de Arimatéa Gonçalves** (suplente), Representante do Estado do Ceará; **Jorge da Costa Vicente** (suplente), Representante do Estado de Minas Gerais; **Antônio Carlos Ferreira de Melo** (suplente), Representante do Estado da Paraíba; **Sebastião Soares da Silva** (suplente), Representante do Estado de Pernambuco; **Matias Ribeiro Cabral** (titular), Representante do Estado do Piauí; **Maria da Conceição Fernandes de Medeiros Rosado** (suplente), Representante do Estado do Rio Grande do Norte; **Sérgio Santana de Menezes** (titular), Representante do Estado de Sergipe; **Luiz Otávio Tavares Pereira** (suplente), Representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; **José Luís D'Ávila Fernandes** (titular), Representante da Secretaria Nacional de Defesa Civil, Ministério da Integração Nacional; **Sylvia Thereza Bené de Oliveira Sabino** (titular), Representante da ADENE; **Mária da Penha Loureiro Rangel Neves** (suplente), Representante da Caixa Econômica Federal; **Francisco Miguel de Lucena** (suplente), Representante da FETRAF Brasil; **Erika Ramos Prazeres Bonfim** (suplente), Representante do CEAT, ONG ASA; **Brunno Diniz** (suplente), Representante dos Municípios. Também estiveram presentes: **Carlos Razia**, da Secretaria Nacional de Defesa Civil; **Alberto Ercílio Broch**, da CONTAG; **Rodrigo Cunha**, da Caixa Econômica Federal; **João Cláudio Correia de Oliveira**, da Caixa Econômica Federal; **Eutácio Borges da Silva Filho**, do Estado de Pernambuco; **Edna Carmélio**, do Programa Biodiesel - MDA; e a equipe do Garantia-Safra: **Magno Santos**, **Luciana Ribeiro**, **Marcos Lima**, **Alailson Santiago** e **Vanda Araújo Coelho**. O Sr. Fábio Alves deu início à reunião agradecendo a presença de todos e pedindo para que se apresentem, em seguida, a Sra. Vanda Coelho, expôs o balanço das safras anteriores. Sobre a evolução dos municípios, fez um quadro comparativo entre a primeira e a última safra. No primeiro ano-safra, não participaram do programa o Estado da Bahia e Minas Gerais. Em 2005, tem-se um total de 545 Municípios aderidos. Sobre a participação dos agricultores, a Sra. Vanda Coelho explica que, apesar da safra 2003-2004 ter sofrido uma diminuição do total de agricultores, a safra 2005-2006 retoma o aproveitamento, fechando em cerca de 356 mil agricultores, de um total de 449 mil cotas distribuídas. No que diz respeito à porcentagem de municípios que necessitaram receber o benefício na safra 2002-2003, o percentual foi de 44%,

passando na safra 2003-2004 para 37%. Na safra 2004-2005, esse percentual foi de 65,16%, sendo 101 municípios na Paraíba e 128 no Ceará. Do total de municípios aderidos 295 foram beneficiados, totalizando 200 mil agricultores favorecidos. A Sra. Vanda Coelho explica ainda que, devido ao aumento de pagamento do benefício na safra 2004-2005, constatou-se a necessidade de suplementação orçamentária por parte da União. Concluída a explanação do balanço, o Sr. José Arnaldo de Brito, passou à apreciação da Ata da reunião anterior. Após pequenas correções de texto, a Ata foi aprovada por unanimidade. O Sr. José Arnaldo de Brito retoma a palavra para dar início ao informe sobre inadimplência municipal, enfatizando a importância da extinção dessa inadimplência. Em seguida, passou a palavra ao Sr. Magno dos Santos, que apresentou os dados sobre a inadimplência. O Sr Magno enfatiza o quanto à saúde financeira do Fundo pode ficar comprometida, caso essa questão não seja regularizada. Conforme explica, na safra 2002-2003, são 5 (cinco) municípios inadimplentes, na 2003-2004, são 50 (cinquenta), na 2004-2005, 59 (cinquenta e nove), por fim, na safra 2005-2006, são 421 (quatrocentos e vinte e um). Informa ainda que, quanto à inadimplência dos Estados, até a data da reunião, o Estado de Alagoas deveria ter aportado R\$ 94.701,00; Ceará, R\$ 3,1 milhões; Piauí, R\$ 1,2 milhões; Rio Grande do Norte, R\$ 396 mil; Sergipe, R\$ 386 mil, totalizando R\$ 5,3 milhões. Em vista disso, a União precisou antecipar 67,57% dos seus recursos para honrar a folha de pagamento. O Sr. José Arnaldo arremata frisando que essa necessidade de suplementação por parte da União não é de inteira responsabilidade dos municípios, já que se verifica atraso no cronograma dos aportes estaduais. O Sr. Fábio Alves mencionou que caso os municípios não quitem a dívida, poderão ser incluídos no CADIN. Dando prosseguimento, o Sr. Fábio Alves, inicia a apresentação da minuta de Resolução de distribuição das cotas estaduais, lembrando que o orçamento da União continua conforme o do exercício passado. A proposta era trabalhar com 459 mil famílias como limite de cotas a ser distribuídas entre os Estados. Os critérios que permitem uma distribuição mais justa entre os Estados foram colocados: demandas estaduais por cotas e proporção de aderidos da safra anterior. Explica ainda, que para distribuir as cotas, parte-se de um índice, que é a média entre a demanda estadual por cota e o número de agricultores aderidos da safra anterior. O valor do benefício continua de R\$

550,00, e a contribuição do agricultor R\$ 5,50. Após a explanação inicial e antes do debate sobre a Resolução, o Sr. Luiz Otávio, sugeriu que fosse citada no artigo 4º desta minuta, a resolução sobre a distribuição de cotas entre os municípios. Inclusive, solicitou uma inversão na pauta de forma que a Resolução de cotas municipais fosse votada antes da minuta das cotas estaduais. Dando início a apresentação da minuta de distribuição de cotas municipais, a Sra. Luciana Ribeiro, explicou que a minuta visa renovar os critérios para a distribuição das referidas cotas municipais. O Sr. José Luís D'Ávila Fernandes pediu para que, no artigo 1º, §1º, letra "b", os decretos fossem dos últimos 5 anos e não dos últimos 10 anos, devido ao SODC. Sugeriu também que, no mesmo artigo 1º, §1º, letra "b", a palavra "seca" fosse substituída pela expressão "estiagem ou seca". Aprovou-se por unanimidade as seguintes inclusões na alínea: "estiagem ou seca" e, ao final: "conforme informações fornecidas e sistematizadas pelos entes federados competentes". O Sr. José Arimatéa Gonçalves propôs que, no artigo 1º, §1º, letra "c", não fosse dada primazia para os Municípios que participaram no ano-safra anterior; no artigo 1º, §2º, letra "c", fosse substituída a expressão "aderidos" por "inscritos"; no artigo 1º, §6º, letra "c", fosse substituído "até o período de seleção dos agricultores" por "até o prazo final de adesão dos Municípios". O primeiro item (art. 1º, §1º, letra "c") foi aprovado por unanimidade com a seguinte redação: "Os Municípios que participaram do Garantia-Safra nos anos anteriores, preferencialmente no ano-anterior". Os outros dois itens foram aprovados da maneira como foram propostos. O percentual que estava em branco no §5º do artigo 1º foi votado em 20%. O Sr. Eutácio Borges da Silva sugeriu que, no §7º do artigo 1º, fosse substituída a expressão "período de plantio" por "calendário agrícola para cada região". A essa proposta a Sra. Sylvia Sabino acrescentou uma menção à Resolução que trata dos calendários e a modificação foi aprovada da seguinte maneira: "... além do calendário de plantio dos Municípios, conforme Resolução nº..." O Sr. Luiz Otávio Tavares, propôs duas alterações formais que foram aprovadas por unanimidade: na alínea "b" do §6º, acrescentar, depois do ponto e vírgula, a expressão "e"; e, no §8º, retirar a palavra "distribuídas". Passou-se às deliberações sobre a minuta de Resolução das cotas estaduais. O Sr. Luiz Otávio Tavares retomou a observação, já feita anteriormente sobre o §4º, e faz outras correções no

tocante à forma do texto: padronizar o “resolve”; retirar os “que” do início dos artigos, o “safra 2006/2007” e o “será” do art. 2º. O Sr. Fábio Alves passou a palavra a Sra. Edna Carmélio, que forneceu informações sobre o Programa do Biodiesel para o Comitê. Ela informou que o Selo Combustível Social, concedido pelo MDA aos produtores de biodiesel, que promovem a inclusão social, oferece algumas prerrogativas a esses produtores, como o acesso aos leilões de biodiesel e linhas especiais de crédito. A única empresa do Nordeste que venceu os leilões foi a Brasil Biodiesel, que hoje trabalha com 8 Estados no Nordeste, com 30 mil agricultores contratados. Destacou a empresa de Floriano, no Piauí, que está em plena produção. Falou sobre o plantio com grãos, devido à dificuldade inicial de se adquirir sementes de mamona. Dificuldade essa que foi suprida quando da parceria do MDA com a EMBRAPA. Explicou ainda que para organizar a oferta de mamona fortalecendo a agricultura familiar, criaram-se pólos de produção de mamona, nos quais o MDA é o financiador, numa parceria com a Obra Kolping, a CONTAG, a GTZ, a Brasil Biodiesel, entre outros. Em seguida, o Sr. José Arnaldo abriu espaço para as sugestões e afins. Depois de sanadas as dúvidas, debateu-se sobre a minuta de Resolução do consórcio feijão mamona, que tem o objetivo de integrar os dois Programas – Garantia-Safra e do Biodiesel –. A Resolução incentiva à participação no Garantia-Safra do agricultor inserido no Programa do Biodiesel. Nesse caso, a área do plantio mínimo passou para 1,5 hectare (1 para a mamona e 0,5 para o feijão e/ou mamona). O Sr. José Antônio dos Santos, discordou da Resolução, porque a considerou impositiva. O Sr. Antônio Carlos Ferreira de Melo sugeriu que fosse explicitado que a distribuição de que trata o §3º, é de sementes. Sua proposta de inserção foi aprovada. Com essa modificação, ficou aprovada a Resolução, com voto contrário do Sr. José Antônio dos Santos. Dando prosseguimento, referente à primeira etapa do Projeto Piloto (inscrição com DAP e CPF), os representantes do Ceará e da Paraíba concordaram que a DAP corrigirá distorções nas inscrições, como o uso político do programa. Por fim, a Sra. Luciana Ribeiro apresentou a minuta de Resolução da implementação da safra 2006-2007. Explicou que, pelo calendário de implementação, anexo à Resolução, haveria 3 datas definidas, considerando o período de plantio de cada Estado. A primeira data era a data final para a adesão dos Municípios, a segunda, a data final para a

homologação da listagem e a última, a data final de adesão dos agricultores. Feito os ajustes necessários, a Resolução foi aprovada por unanimidade. Ao final o Sr. Alberto Ercílio Broch e a Sra. Sylvia Rabino pediram o acesso às Resoluções passadas e o Sr. Fábio Alves esclareceu que estas, estão disponibilizadas no *site* do Garantia- Safra, na página do Pronaf. Em seguida o Sr. José Arnaldo de Brito encerrou a 9ª Reunião do Comitê Gestor do Garantia-Safra agradecendo a contribuição de todos.

---

Presidente do Comitê Gestor do Garantia-Safra

---

Representante da Caixa Econômica  
Federal

---

Ministério da Integração Nacional

---

Ministério do Planejamento,  
Orçamento e Gestão

---

Representante da Confederação dos  
municípios

---

Representante do Estado de Alagoas

---

Representante do Estado da Bahia

---

Representante do Estado do Ceará

---

Representante do Estado da Paraíba

---

Representante do Estado de  
Pernambuco

---

Representante do Estado do Piauí

---

Representante do Estado de Sergipe

---

Representante do Estado do Rio  
Grande do Norte

---

Representante do Estado de Minas  
Gerais

---

Representante da FETRAF

---

Representante da ADENE

---

Representante da ASA Brasil - CEAT